



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 013/2021 – CONSUNI e SEI 23105.019025/2021-47;

CONSIDERANDO a Propositura da IFCHS para outorga do grau de Doutor *Horis Causa* à Professora Rosa Ester Rossini;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad referendum* do CONDEP – CONDIR do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais que aprovou, em 17.09.2019, a indicação do nome da Professora Rosa Ester Rossini para a outorga do título de *Doutor Honoris Causa* pela UFAM;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 2827/2019 – GR, de 17.09.2019, para apreciar e analisar a proposta de indicação referida no considerando anterior;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

OUTORGAR o título de *Doutor Honoris Causa* à Professora ROSA ESTER ROSSINI, conforme preceituado no Parágrafo Único do Art. 90 do Regimento Geral e na Resolução nº 001/2007 - CONSUNI.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 23/06/2021, às



10:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575857** e o código CRC **6D288087**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.019025/2021-47

SEI nº 0575857